



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SEOBP/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARQUE DESTILARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para construção da praça Parque Destilaria, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 221/2020, Processo Licitatório nº 086/2020, Tomada de Preços nº 012/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialda@gmail.com, representada por sua sócia, a **Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.633.184-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 125/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 19 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à adequação de planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual**.

Considerando o Contrato nº 011/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 10 de março de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 001/2021 datada de 15 de março de 2021, encontrando-se em vigência até o dia, dia 15 de setembro de 2021, no valor original e atual em **R\$ 1.789.702,53 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu do ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 008/2021, a Justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Manoel de

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Almeida Castro Neto, regularmente inscrito no CREA sob o nº 16.062 – D/PE; juntamente com a Planilha Explicativa, Planilha Adequada, Memória de Cálculo e Composições.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha explicativas, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado no 1º **Termo Aditivo** compreende aproximadamente **17,85% (dezesete vírgula oitenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor de R\$ 319.514,09 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e nove centavos).

Considerando que a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 1.789.702,53 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) com o presente acréscimo passa ao valor total de **R\$ 2.109.216,62 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 125/2021, datada de 19 de julho de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **17,85% (dezesete vírgula oitenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor de R\$ 319.514,09 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e nove centavos), passando o contrato ao valor **R\$ 2.109.216,62 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	<b>CONTRATADA: L &amp; R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> <i>Rachel Santos</i> & R Santos Construções Ltda Rachel Santos Diretor - Sócio
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Claudia Kelly Maria de Santana Santos</i> 050.825.934-71	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>Yátia Leiria de Farias Silva</i> 027.488.644-84

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SEOBP/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SEOBP/2021**. – referente ao Processo Administrativo nº 221/2020, Processo Licitatório n.º 086/2020, **Tomada de Preços n.º 012/2020 - Tramitação: 1ª CPL.**  
**Natureza do Objeto:** Adequação planilha e Acréscimo de valor – **Descrição do Objeto:** adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **17,85% (dezesete vírgula oitenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor de R\$ 319.514,09 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e nove centavos), passando o contrato ao valor **R\$ 2.109.216,62 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)**, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Empresa: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20.- **Valor Total R\$: 2.109.216,62. Vigência: 06(seis) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Julho de 2021.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:A71EF54D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2021. Edição 2896  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>